

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR CONCURSADO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa,
o(a) Sr.(a) **CRISTIANE DE MATOS**, brasileiro(a), amasiado(a), portador da CTPS nº 47067,
Série 194, PIS nº 12863280815, RG nº. 42.751.671-7 e CPF nº 320.624.188-09, do cargo de
PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, provimento por Concurso Público, constante na Lei
nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2021

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 01 de fevereiro de 2021, com a devida publicação

CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração